

e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.208, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 1197/2025-CGP/SEAP, de 03/10/2025, DOE nº 36.392 de 08/10/2023, PAD nº 6033/2021-CGP/SEAP; 1320/2025-CGP/SEAP, de 11/11/2025, DOE nº 36.437 de 17/11/2025, PAD nº 7646/2023-CGP/SEAP; 1320/2025-CGP/SEAP, de 11/11/2025, DOE nº 36.437 de 17/11/2025, PAD nº 7647/2023-CGP/SEAP; 1320/2025-CGP/SEAP, de 11/11/2025, DOE nº 36.437 de 17/11/2025, PAD nº 7648/2023-CGP/SEAP e 1366/2025-CGP/SEAP, de 28/11/2025, DOE nº 36.454 de 04/12/2025, PAD nº 8832/2025-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1304339

PORTARIA Nº 181/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 09 de março de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 235/2026-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 1393/2025-CGP/SEAP, de 17/12/2025, DOE nº 36.473 de 19/10/2025, SAD nº 8482/2025-CGP/SEAP; 1393/2025-CGP/SEAP, de 17/12/2025, DOE nº 36.473 de 19/10/2025, SAD nº 8519/2025-CGP/SEAP; 1393/2025-CGP/SEAP, de 17/12/2025, DOE nº 36.473 de 19/10/2025, SAD nº 8522/2025-CGP/SEAP; 1393/2025-CGP/SEAP, de 17/12/2025, DOE nº 36.473 de 19/10/2025, SAD nº 8501/2025-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1304336

PORTARIA Nº 0194/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 16 de março de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente das Comissões, através do Ofício Interno nº 238/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA c/c 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes PORTARIAS: PORTARIA nº 1112/2022, de 23/08/2022, DOE nº 35.090 de 25/08/2022, referente a SAI nº 7138/2022-CGP/SEAP; PORTARIA nº 1236/2022, de 05/09/2022, DOE nº 35.111 de 12/09/2022, referente a SAI nº 7156/2022-CGP/SEAP; PORTARIA nº 1250/2022, de 12/09/2022, DOE nº 35.113 de 13/09/2022, referente a SAI nº 7170/2022-CGP/SEAP; PORTARIA nº 0815/2022, de 13/06/2022, DOE nº 35.009 de 15/06/2022, referente a SAI nº 7002/2022-CGP/SEAP; PORTARIA nº 0996/2022, de 26/07/2022, DOE nº 35.068 de 04/08/2022, referente a SAI nº 7076/2022-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1304335

PORTARIA Nº 196/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 16 de março de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8888/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimen-

to de infração funcional, referente às circunstâncias do óbito da PPL JOAO VITOR CARNEIRO SILVA- INFOPEN 401088, no dia 12/02/2026, conforme B.O. nº 00184/2026.101212-3 e Ofício Interno nº 045/2026-URRSM/SEAP. Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1304329

PORTARIA Nº 195/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 16 de março de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8887/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às circunstâncias do óbito da PPL LAUDIMAR PINHEIRO DA COSTA - INFOPEN 433215, no dia 06/02/2026, internado desde o dia 13/01/2026 no Pronto-Socorro Drº ROBERTO MACE-DO, conforme B.O. nº 00006/2026.101169-7, Ofício Interno nº 116/2026-CCP SANTA IZABEL/SEAP/PA e PAE nº 2026/2199724.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e G.G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1304330

PORTARIA Nº 0199/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de março de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente das Comissões, através do Ofício Interno nº 253/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA c/c 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes PORTARIAS: PORTARIA nº 1194/2025, de 01/10/2025, DOE nº 36.390 de 07/10/2025, referente a SAI nº 8773/2025-CGP/SEAP; PORTARIA nº 0729/2025, de 04/06/2025, DOE nº 36.256 de 09/06/2025, referente a SAI nº 8657/2025-CGP/SEAP; PORTARIA nº 1302/2024, de 04/10/2024, DOE nº 35.995 de 11/10/2024, referente a SAI nº 8388/2024-CGP/SEAP; PORTARIA nº 0216/2022, de 17/02/2022, DOE nº 34.871 de 24/02/2022, referente a SAI nº 6748/2022-CGP/SEAP; PORTARIA nº 0382/2025, de 24/02/2025, DOE nº 36.147 de 26/02/2025, referente a SAI nº 8566/2025-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1304332

PORTARIA Nº 0198/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de março de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente das Comissões, através do Ofício Interno nº 252/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA c/c 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes PORTARIAS: PORTARIA nº 0610/2024, de 21/05/2024, DOE nº 35.834 de 27/05/2024, referente a SAD nº 8145/2024-CGP/SEAP; PORTARIA nº 0882/2024, de 08/07/2024, DOE nº 35.892 de 11/07/2024, referente a SAD nº 8256/2024-CGP/SEAP; PORTARIA nº 0413/2021, de 26/04/2021, DOE nº 34.565 de 28/04/2021, referente a SAD nº 5861/2021-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1304334